



**PORTARIA Nº 13.266, DE 12 DE ABRIL DE 2019**

ENCERRA O PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº  
51/2017 CONSUBSTANCIADO NA  
PORTARIA Nº 12.406, DE 07/11/2017.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 1875/2001;


Considerando o que consta no relatório conclusivo do Processo Administrativo Disciplinar nº 51/2017, bem como na Homologação, pelo senhor Prefeito e pela Procuradoria Jurídica do Município, considerando não ter sido identificado dolo ou culpa na conduta do servidor Roberto Carlos Oliveira Santos.

Resolve:

Art. 1º. Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº 51/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de sua assinatura.

São Jerônimo, RS, 12 de abril de 2018.

  
Júlio César Frates Cunha  
Prefeito Municipal, em exercício.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

  
Aliné Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração